



## PORTARIA FUNSAU-NA Nº 02/2.016, DE 05 DE JANEIRO DE 2.016.

*Dispõe sobre o órgão oficial da FUNSAU-NA.*

**JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA**, DIRETOR GERAL, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU - NA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto.

CONSIDERANDO a necessidade de atender-se o quanto contido no Art. 20 da Lei nº. 886, de 09 de julho de 2.010.

*“Art. 20 – A contratação de obras, serviços e compras e a realização de procedimentos de alienação de bens submetem-se aos princípios da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e da licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme regulamento próprio, proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Prefeito Municipal.*

*Parágrafo único. “A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, poderá associar-se a outras entidades ou a Secretaria de Estado de Saúde para a realização conjunta de compras de bens e serviços que lhes forem comuns, mediante registro de preços.”*

CONSIDERANDO o resultado obtido no processo nº 04/2.015, que teve origem na Dispensa de Licitação, onde sagrou-se vencedora a empresa “**T. M. AMARAL-ME**”, nome fantasia “Jornal Imagem”;

CONSIDERANDO, que em decorrência do sucesso no referido procedimento licitatório foi firmado com a empresa vencedora **o contrato de nº 001/2.016**;

CONSIDERANDO, que o contrato acima foi firmado para o **exercício de 2.016**;



*CONSIDERANDO* que os serviços a serem executados de forma contínua podem sofrer prorrogação, consoante prazos estipulados no art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado como Órgão Oficial, para publicação de atos administrativos desta Fundação, a empresa “**T. M. AMARAL - ME**”, inscrita no CGC sob o nº 08.959.048/0001-33, com sua sede à Rua Guenshiti Fujibayashi, 140, Bairro Portal do Parque, em Nova Andradina/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2.015, quando foi firmado o contrato nº 39/2.015.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2.016.

**JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA**  
DIRETOR GERAL